



Projeto de Lei nº 3.311/2025

Dá denominação ao contorno da Rodovia MG-050 no Município de Itaú de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado de Prefeito Jorge Lopes de Moraes o contorno da Rodovia MG-050 no Município de Itaú de Minas.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Arantes (PL)

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear Jorge Lopes de Moraes, conhecido como Jorge Bandeira, denominando o contorno da Rodovia MG-050 com seu nome. A proposta reconhece sua trajetória e a significativa contribuição para o desenvolvimento de Itaú de Minas e região.

Empreendedor bem-sucedido e liderança política respeitada, Jorge Bandeira dedicou sua vida ao progresso do município. Exerceu dois mandatos como vereador, com passagem pela Presidência da Câmara Municipal, além de ter sido vice-prefeito por duas gestões e prefeito no mandato 2009-2012. Sua atuação política sempre esteve pautada pelo compromisso com o bem comum e pelo fortalecimento das instituições democráticas locais.

Além da vida pública, sua contribuição se estendeu a diversas áreas, impulsionando iniciativas que beneficiaram a população e promoveram o crescimento econômico e social da cidade. Seu legado de trabalho e dedicação faz dele uma figura de grande relevância para Itaú de Minas.

Assim, ao atribuir seu nome ao contorno da Rodovia MG-050, o Estado de Minas Gerais presta justa homenagem a esse ilustre cidadão, perpetuando sua memória e simbolizando o reconhecimento da população por sua inestimável contribuição ao município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.